



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1ª discussão
Em 23/09/99
[Signature]
PRESIDENTE

1

Indicação Nº 0134/99

Em 23 de Setembro de 1999

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL APROVEITAMENTO NO ORDENAMENTO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO DOS ATUAIS GUARDADORES DE AUTOMÓVEIS CONHECIDOS COMO "FLANELINHAS".

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando que no ordenamento previsto para as vagas de estacionamento público existentes no Município sejam aproveitados de forma cooperativada, diretamente pelo Município, ou por empresa que venha tercerizar este serviço os atuais Guardadores de Automóveis conhecido como "flanelinhas".

SALA DAS SESSÕES, 23 de Setembro de 1999.

[Signature]
Mandel Justino da Silva Filho
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O processo de desenvolvimento sem levar em conta as questões da cidadania, tem fortalecido os fatores geradores das exclusão social.

Entendemos que na promoção do desenvolvimento, quer seja econômico quer seja estrutural de uma sociedade, deve-se considerar as necessidades de possibilitar a sobrevivência dos que nela habitam e trabalham.

Há anos mesmo que atuando precariamente na forma do chamado sub-emprego os Guardadores de Automóveis das vagas de estacionamento público, vem buscando o sustento de suas famílias.

Porisso, entendemos que quando se pensa a organização deste setor não se pode de forma alguma deixar de se levar em conta esta parcela da nossa sociedade.